

INDICAÇÃO Nº 112/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova a construção de uma Praça Pública na Comunidade de Mirindiba, no Distrito de Juritianha.

Considerando os anseios dos moradores da comunidade de Mirindiba, apresento indicação solicitando que o Poder Executivo Municipal promova esforços no sentido de construir uma praça pública naquele povoado.

Destacamos que a criação de espaços públicos para idosos, jovens e crianças deve ser um dos principais objetivos de toda Administração Pública, tendo em vista os inúmeros benefícios proporcionados à coletividade. Esses espaços promovem o lazer, a prática de atividades físicas, aproximam as pessoas, entre outras coisas.

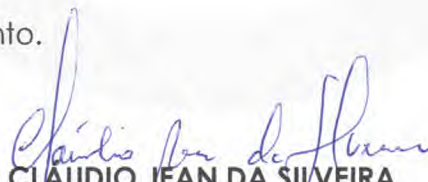
Ademais, a construção desse equipamento público agrega valor paisagístico e urbanístico para a comunidade, bem como ajuda no desenvolvimento do comércio e na autoestima dos moradores da região.

Portanto, a criação de uma praça pública proporcionará um ambiente saudável para os moradores daquela região e estimulará o desenvolvimento de nosso Município.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando a presente INDICAÇÃO, para que promova a construção de uma Praça Pública na Comunidade de Mirindiba, no Distrito de Juritianha.

Termos em que,

P. Deferimento.



CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador (PSB)

